

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - CPSMC, Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91002/2025**, fundamentada no art. 74, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Resolução CPSMC nº 06/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS HABILITADAS JUNTO AO CREDENCIAMENTO Nº 94001/2024 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATENDER NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC**, em favor da pessoa física: **PARA O ITEM 07 - CONSULTORIA EM LICITAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. J. A. DE ARAUJO LIMA-ME (INTEGRAL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA) - CNPJ: **.572.499/0001-**- ENG. EMERSON HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA**, no valor total de **R\$ 2.597,71 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da divulgação do instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** 10.302.0046.2.242.0000 – MANUT. DA POLICLÍNICA TIPO 2 COM RECURSOS DO ESTADO. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Crato/ce, 11 de março de 2025.



Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo do CPSMC